



Câmara Municipal de Portalegre

Acta Nº 12

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, João Manuel Ribeiro Batista Realinho e Hugo Chichorro e Silva Capote, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Eduardo António Marmelo Bilé, Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Jacinta Isabel Cordeiro Silva Reizinho, Chefe da Divisão do Ambiente, Maria Dulce Pereira Mendes Guanilho, Técnica Superior, José Manuel Pires Cavalheiro, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Maria João Raimundo Rita, Secretária de Apoio Pessoal à Senhora Vereadora Ana Manteiga e Maria João Tavares Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Apoio Jurídico, que secretariou, coadjuvada pela Assistente Técnica, Joaquina Bagina. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14.00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

669 - Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro e art.º 19.º do Código do Procedimento Administrativo, que fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente.-----



Câmara Municipal de Portalegre

ORDEM DO DIA:

670 - Balancetes retirados no dia 27 de Maio de 2011:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais – € 1.917.010,26 (um milhão novecentos e dezassete mil e dez euros e vinte e seis cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 220.198,05 (duzentos e vinte mil cento e noventa e oito euros e cinco cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Serviços Municipalizados:

Operações Orçamentais – € 102.254,48 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 88.907,98 (oitenta e oito mil novecentos e sete euros e noventa e oito cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

671 – Presente ofício ref.º 512/20011, da Embaixada do Reino de Marrocos em Lisboa de 26 de Abril de 2011, referente a "Lettre de congressmen américains et article de presse de Daily Telegraph" – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

672 – Presente ofício ref.º537/2011, da Embaixada do Reino de Marrocos em Lisboa, de 28 de Abril de 2011, referente a "Conseil de Sécurité adoption de la Résolution 1979 sur le Sahara" – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

673 – Presente ofício ref.º283/IMC-DM/2011, do Instituto dos Museus e da Conservação, de 20 de Maio de 2011, a confirmar a presença do representante daquele Instituto no dia 23 de Maio, nas comemorações do dia da cidade, na sequência do convite que lhe foi endereçado pela Fundação Robinson – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

674 – Presente Despacho do Gabinete de Apoio ao Presidente referente às “Normas de Utilização de Telemóveis”. -----

O **Vereador Hugo Capote** perguntou se havia alguma diferença em relação ao despacho anterior. Questionou ainda se os trabalhadores a quem é atribuído telemóvel, aceitam que lhes seja debitado na remuneração os valores que excedem o plafond? -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, respondeu que as diferenças respeitam aos plafonds atribuídos. Explicou ainda que o novo sistema só está a ser aplicado há um mês podendo haver necessidade de fazer ajustes nalguns plafonds, e que quando este é ultrapassado cada um pode fazer carregamentos adicionais. Este novo sistema em relação ao anterior diminuiu custos em cerca de 40%. -----

O **Vereador João Realinho** solicitou esclarecimento sobre se o Presidente, as Senhoras Vereadoras e o secretariado respectivo não têm plafond definido. -----

A Vereadora Adelaide Teixeira, confirmou. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

675 – Presente ofício ref.º. 5537, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transporte de 24 de Maio de 2011, a remeter a 3.ª Alteração Orçamental/2011.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental/2011 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transporte.-----

B . DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

SERVIÇO DE CONTROLO E GESTÃO DE PROCESSOS:

676 - Presente requerimento apresentado por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de diversas actividades a realizar no âmbito das Comemorações das Festas da Cidade, entre os dias 20 e 23 de Maio de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 14 de Maio de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a



Câmara Municipal de Portalegre

deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado requerido por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre.-----

677 - Presente requerimento apresentado por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento de diversas actividades a realizar no âmbito das Comemorações das Festas da Cidade, entre os dias 20 e 23 de Maio de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 14 de Maio de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 17 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, requerido por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre.-----

678 - Presente requerimento apresentado por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao



Câmara Municipal de Portalegre

licenciamento de diversos divertimentos (carrosséis e pista de carros) a realizar no âmbito das Comemorações das Festas da Cidade, entre os dias 19 e 23 de Maio de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 19 de Maio de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vereadora Ana Manteiga de 06 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "(carrosséis e pista de carros)" requerido por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre. -----

679 - Presente requerimento apresentado pela Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de largadas, a decorrer no Largo do Mercado Municipal, nos dias 20, 21, 22, e 23 de Maio de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 19 de Maio de 2011, parecer da DPDM e do DUOM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM E do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 19 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado requerido Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre. -----

680 - Presente requerimento apresentado pela Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, a solicitar emissão de licença de ruído. O pedido em causa



Câmara Municipal de Portalegre

respeita ao licenciamento da actividade de largadas, a decorrer no Largo do Mercado Municipal, nos dias 20, 21, 22, e 23 de Maio de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 19 de Maio de 2011, parecer da DPDM e do DUOM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 19 de Maio de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre. -----

681 - Presente requerimento apresentado por Cidália Cristina Correia Narciso, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de uma roulotte, para venda de faturas, junto ao Mercado Municipal, nos dias nos dias 20, 21, 22, e 23 de Maio de 2011, por ocasião das largadas (Festas da Cidade), e despacho da Senhora Vice-Presidente a autorizar o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Adelaide Teixeira, de 20 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento de ocupação da via pública, requerido por Cidália Cristina Correia Narciso. -----

O **Vereador João Realinho**, em relação às largadas de touros, alertou para a necessidade de nas actividades em que há perigo e que a Câmara Municipal patrocina a sua realização, era bom ser exigido um plano de emergência em cumprimento da Lei. Nas largadas realizadas no âmbito das comemorações do dia da cidade não havia ambulâncias no recinto. -----

682 - Presente requerimento apresentado por Equação Radical Café Restaurante Unipessoal, Lda. (Café Central), a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de 2 quiosques para venda de cerveja, cada um com 9m², no Largo Dr. Frederico Laranjo, no período de 19 a 23 de



Câmara Municipal de Portalegre

Maio de 2011, por ocasião das Festas da Cidade, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 20 de Maio de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vice-presidente a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Adelaide Teixeira, de 20 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para colocação de 2 quiosques para venda de cerveja, cada um com 9m², no Largo Dr. Frederico Laranjo.-----

683 - Presente requerimento apresentado por Vítor Manuel Costa Rainho (Restaurante S. Mamede), a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada, com 25m², no Largo Frederico Laranjo, no período de 20 a 23 de Maio de 2011, por ocasião das Festas da Cidade, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 20 de Maio de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vice-presidente a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Adelaide Teixeira, de 20 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para colocação de esplanada, com 25m², no Largo Frederico Laranjo.-----

684 - Presente requerimento apresentado pela Sequerprod – Empreendimentos, Lda (Discoteca Crisfal), a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada, com 40,2m², na Av. George Robinson, no período de 1 de Junho a 31 de Julho de 2011, e o horário pretendido é das 11.00h às 04.00h, de 4ª Feira a Domingo e vésperas de feriados das 11.00h às 06.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 18 de Maio de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento de ocupação da via pública, para colocação de esplanada, com 40,2m², na Av. George Robinson, no período de 1 de Junho a 31 de



Câmara Municipal de Portalegre

Julho de 2011, requerido pela Sequerprod – Empreendimentos, Lda (Discoteca Cristal), com o horário de funcionamento até às 02,00horas.-----

685 - Presente requerimento apresentado por João José Batista Vidal (Bar Vidal), a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada, com 8m², na Rua Prof. Ângelo Monteiro, nº17, em Portalegre, no período de 1 de Maio a 31 de Outubro de 2011, e o horário pretendido é das 06.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 24 de Maio de 2011, parecer do DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento de ocupação da via pública, para colocação de esplanada, com 8m², na Rua Prof. Ângelo Monteiro, nº17, em Portalegre, no período de 1 de Maio a 31 de Outubro de 2011, requerido por João José Batista Vidal (Bar Vidal), até às 02,00horas. Mais foi deliberado por unanimidade, notificar a requerente de que o horário será até às 02,00 horas se não houver apresentação de queixas de ruído. Assim que seja apresentada a 1.ª queixa o horário será reduzido. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA:

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

O **Senhor Presidente**, em relação aos pontos seguintes, relacionados todos com a aquisição de lotes na Zona Industrial, explicou qual o procedimento que foi adotado. Uma vez que após todos as prorrogações de prazo que foram concedidas pela Câmara Municipal, os adquirentes dos lotes estão em incumprimento, é da opinião que se deve dar início ao processo de reversão independentemente dos fundamentos que invocam agora para solicitar novamente a prorrogação dos prazo. -----

O **Vereador Pinto Leite**, estrategicamente concorda com o Senhor Presidente. Contudo acha que deveria ser fixado um procedimento com prazos apertados para dar oportunidade aos adquirentes de apresentarem os projectos. E findo esse prazo dar então início ao processo de reversão. Das situações apresentadas agora pelos adquirentes, algumas são mesmo para empatar, mas outras dão indícios de poder vir a desenvolver um projecto. -----



Câmara Municipal de Portalegre

686 - Presente requerimento de Gregório Miguel Vintém Marques, de 20 de Abril de 2011, a solicitar o alargamento do prazo para apresentar o processo de obras, relativo ao lote de terreno n.º245, situado no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º245, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º1081, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2202, pelo preço de venda de 1.720,50€. Mais foi deliberado nos termos do Art. 100.º e seguintes do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

687 - Presente requerimento de Restaurante Serrano & Santos, Lda., de 12 de Abril de 2011, a solicitar autorização para apresentar novo projecto para o lote n.º 366, situado no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º366, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º2207, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4633, pelo preço de venda de 9.605,00€. Mais foi deliberado nos termos do Art. 100.º e seguintes. do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----



Câmara Municipal de Portalegre

688 - Presente proposta do representante legal da empresa Nuno Carvalho & Irmãos SGPS S.A., a solicitar a unificação dos lotes de terreno n.ºs 346, 347, 348 e 349, situados no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, para instalação de um armazém de venda de produtos para a agricultura pecuária entre outros. Solicita ainda que autorização para a exploração seja feita por uma entidade diferente da entidade que adquiriu os lotes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda dos lotes números 346, 347, 348 e 349., sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1202, 1203, 1204 e 1205, inscritos na matriz sob o artigos n.º 2317, 2318, 2319 e 2320, pelo preço de venda de 12.280,00 €, 12280,00 €, 12280,00 € e 14430,00€. Mais foi deliberado nos termos do Art. 100.º e seguintes do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários. -----

689 - Presente ofício ref.º 097.20011-RC/MS da empresa SMC – Sociedade Metalomecânica do Centro, lda., de 13 de Abril de 2011, proprietária do lote de terreno n.º 265, situado no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, a informar que foi notificado pela Câmara Municipal a conceder-lhe um prazo excepcional até final de 2011, para cumprimento das obrigações Regulamentares e contratuais, sem exercício do direito de reversão. -----

O **Vereador Hugo Capote**, chamou atenção para o facto de o ofício da Câmara Municipal a rectificar as datas, só ter sido enviado já depois da da resposta do requerente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados



Câmara Municipal de Portalegre

no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º265, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º1101, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2222, pelo preço de venda de 8.757,50€. Mais foi deliberado nos termos do Art. 100.º e seguintes do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários. -----

690 - Presente carta da empresa Milora Construções, Lda. de 13 de Abril de 2011, a solicitar que sejam retiradas as linhas eléctricas e respectivo poste que se encontra no lote 252, situado no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, impedindo a construção do edifício. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º252, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º1088, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2209, pelo preço de venda de 12.000,00€. Mais foi deliberado nos termos do Art. 100.º e seguintes. do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários. -----

691 - Presente carta da empresa VDCAR Portalegre Unipessoal Lda., de 17 de Janeiro de 2011, solicita a prorrogação do prazo para apresentação do projecto de construção, referente ao lote de terreno n.º 149 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização



Câmara Municipal de Portalegre

Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º149, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º1301, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2414, pelo preço de venda de 1.200,00€.. Mais foi deliberado nos termos do Art. 100.º e seguintes do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

692 - Presente requerimento da empresa Quimpest – Serviços de Desinfestação, Lda., de 29 de Abril de 2011, a solicitar prorrogação dos prazos para apresentação do projecto tendo em vista a construção do edifício no lote n.º 289 no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º289, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º2180, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4604, pelo preço de venda de 1.115,25€. Mais foi deliberado nos termos do Art. 100.º e seguintes. do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

693 - Presente carta da Sodrel – Sociedade Distribuidora de Rações e Refrigerantes, S.A., de 27 de Abril de 2011, a solicitar prorrogação do prazo, por mais seis meses para a entrega do projecto para construção nos lotes de terreno n.ºs 301 e 302, no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação



Câmara Municipal de Portalegre

de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido. Mais foi deliberado por unanimidade, exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda dos lotes n.ºs 301 e 302 sítios no Plano de Pormenor da Zona industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 1111 e 1112, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2232 e 2233, pelo preço de venda de 24.565,00 e 7.384,50€, respectivamente. Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários. -----

694 - Presente requerimento de Sandra Maria Nabo Temudo, de 30 de Abril de 2011, a solicitar prorrogação do prazo para a entrega do projecto no lote 360 no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º360, sítio no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º2201, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4627, pelo preço de venda de 9.700,00€. Mais foi deliberado nos termos do Art. 100.º e seguintes do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

695 - Presente carta de Amílcar Francisco Saldanha Serrote, de 20 de Abril de 2011, a informar que abdica do lote n.º 148, situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, devido a dificuldades financeiras. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a reversão nos termos do regulamento de venda de lotes na zona industrial e da



Câmara Municipal de Portalegre

escritura de compra e venda do lote n.º 148, situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1300, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2413, pelo preço de venda no valor de 1.200,00€.-----

Mais foi deliberado notificar o proprietário do lote, para no prazo de 10 dias apresentar os documentos necessários para se dar início ao processo de reversão.-----

696 - Presente carta da empresa Fundinerge Energias Alternativas, Lda., de 20 de Abril de 2011, a enviar documentos, tendo em vista a reversão do lote de terreno n.º 294, no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a reversão nos termos do regulamento de venda de lotes na zona industrial e da escritura de compra e venda do lote n.º 294, situado no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2185, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4610, pelo preço de venda no valor de 4.370,00€.-----

Mais foi deliberado notificar o proprietário do lote, para no prazo de 10 dias apresentar os documentos necessários para se dar inicio ao processo de reversão.-----

697 - Presente carta de Marco António Mendes Vintém, de 5 de Maio de 2011, a informar que abdica do lote de terreno n.º 295, situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a reversão nos termos do regulamento de venda de lotes na zona industrial e da escritura de compra e venda do lote n.º 295, situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2186, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4611, pelo preço de venda no valor de 4.370,00€.-----

Mais foi deliberado notificar o proprietário do lote, para no prazo de 10 dias apresentar os documentos necessários para se dar inicio ao processo de reversão.-----

698 - Presente aditamento ao contrato de arrendamento existente, para fim não habitacional entre João Serrano Sequeira e Município de Portalegre, com a alteração da cláusula número dois, referente aos prazos de arrendamento.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato de arrendamento existente, com a alteração da cláusula número dois. -----

699 - Presente informação n.º 2557 da Divisão de Gestão Financeira/Serviço de Património, de 24 de Maio de 2011 referente ao pedido de indemnização por danos causados no veículo Renault Express com a matrícula OI-18-33.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento do valor 143,17€, a Rui Manuel Aragonês Pereira, a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura.-----

700 - Presente informação n.º 2554 da Divisão de Gestão Financeira/Serviço de Património, de 24 de Maio de 2011 referente ao pedido de indemnização por danos causados no veículo Mitsubishi Canter com a matrícula 84-18-XE.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento do valor 122,10€, á empresa Perfiltubo S.A., a título de indemnização pelos danos causados na viatura daquela empresa. -----

701 - Presente informação n.º 2279/2011 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desportivo e Juventude, de 9 de Maio de 2011, referente à proposta de alargamento de prazo de pagamento de habitação por Teresa Margarida Caldeira Aragonês.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o alargamento do prazo de pagamento das prestações do fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco n.º 16, 3.º Esq.º em Portalegre, de 240 para 300 prestações.-----

702 - Presente informação n.º 33/11SAJ, do Serviço de Apoio Jurídico de 27 de Abril de 2011, sobre as condições a considerar para o arrendamento da fracção A, do prédio sito na Praça do Município n.º 7.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, retirar para avaliação de eventual necessidade de instalar os Serviços Camarários nesse espaço.-----

703 - Presente carta do representante da empresa Gráfica Guedelha, Lda., de 17 de Maio de 2011, a informar que está interessado em efectuar a escritura de reversão do lote de terreno n.º 331, sito no Plano de Pormenor da Zona industrial de Portalegre.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a reversão nos termos do regulamento de venda de lotes na zona industrial e da escritura de compra e venda do lote n.º 331, situado no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1141, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2263, pelo preço de venda no valor de 9.232,50€.-----

Mais foi deliberado notificar o proprietário do lote, para no prazo de 10 dias apresentar os documentos necessários para se dar início ao processo de reversão.-----

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO:

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

704 - Presente informação n.º 2375 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, a propor permuta de habitação da inquilina Patrícia Alexandra Carriça Martins residente na habitação de tipologia T1 sita Rua do Arco n.º 6, para a habitação de tipologia T2 sita na Rua Dr. Ernesto Subtil.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a permuta de habitação, da inquilina Patrícia Alexandra Carriça Martins residente na habitação de tipologia T1 sita Rua do Arco n.º 6, para a habitação de tipologia T2 sita na Rua Dr. Ernesto Subtil, bloco n.º 16 – 3.º Dt.º em Portalegre.-----

705 - Presente informação n.º 2275 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, com proposta de plano de pagamentos das rendas em atraso da inquilina Isabel Maria Lourenço Antunes, no valor total de 675,00 (2 meses + 50%).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o plano de pagamento das rendas em atraso, sendo 106,06€ renda actual, acrescido de 56,25€ do montante da dívida, o que totaliza o pagamento mensal de 162,31.-----

706 - Presente ofício remetido pela Escola Básica 2,3 de José Régio, a solicitar cedência de transporte para deslocação dos alunos a Santa Maria da Feira no dia 7 de Junho e respectivo regresso a Portalegre no dia 8 de Junho, no âmbito da participação na fase nacional do projecto "Entre Palavras" ou apoio financeiro.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de transporte solicitado pela Escola Básica 2,3 de José Régio bem como o apoio financeiro, uma vez que a Câmara não tem competências no 3.º CEB.--

707 - Presente informação nº 2410 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude com parecer da Senhora Directora do respectivo Departamento a propor a atribuição do escalão A à aluna Maria Madalena Candeias Lourenço (Jardim de Infância de Alegrete) para efeitos de subsídio de refeições, no âmbito da Acção Social Escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio do escalão A, à aluna Maria Madalena Candeias Lourenço (Jardim de Infância de Alegrete) para efeitos de subsídio de refeições, no âmbito da Acção Social Escolar. -----

C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

DESTAQUE:

A DEFERIR:

708 - Presente processo nº.3/2011 – destaque – Alagoinha, freguesia de São Julião, acompanhado de informação do DUOM de 18.05.2011, a propor aprovação do pedido, por estarem reunidas as condições definidas no ponto 4 do artº.6º.do RJUE.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de destaque por estarem reunidas as condições definidas no ponto 4 do artº.6º.do RJUE. -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA:

INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO:

709 - Presente processo nº.1/2011 – ampliação e remodelação de habitação – Cabaço, freguesia de Reguengo, apresentado por Maria de Lurdes Lourinho Franco Lacão, acompanhado de informação do DUOM de 24.05.2011, a propor intenção de indeferimento, com fundamento no parecer desfavorável, emitido no âmbito da conferência decisória realizada entre a CCDRA e o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e na falta de enquadramento no PDM de Portalegre.-----



Câmara Municipal de Portalegre

O **Vereador João Realinho**, perguntou porque é que a Câmara Municipal não se fez representar na conferência decisória. -----

A **Arquiteta Maria de Jesus Pires**, Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, explicou que a Câmara não tem que estar presente, não tem direito de voto.

O **Vereador Pinto Leite** é da opinião que a Câmara se deve fazer representar nas conferências decisórias quando é convocada, porque a sua presença pode ser positiva para os requerentes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de indeferimento, com fundamento no parecer desfavorável emitido no âmbito da conferência decisória na CCDRA e do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e na falta de enquadramento no PDM de Portalegre. Mais foi deliberado por unanimidade, que a Câmara Municipal de Portalegre será representada nas conferências decisórias, quando tal for considerado importante para a defesa dos interesses dos municípios e do concelho. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

A DEFERIR:

710 - Presente processo nº.127/2010 – ampliação de habitação – Tapada da Areia, freguesia de Urra, apresentado por José António Sobreira Matias, acompanhado de informação do DUOM de 17.05.2011, a propor a aprovação do projecto de arquitectura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

711 - Presente processo nº.115/2010 – construção de anexo de apoio agrícola e arrumos – Quinta do Boqueirão, freguesia de Carreiras, apresentado por Francisco João Sampaio Meireles, acompanhado de informação do DUOM de 25.05.2011, a propor a aprovação do projecto de arquitectura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A INDEFERIR:

712 - Presente processo nº.78/2010 – ampliação de moradia – Covão, freguesia de Alegrete, apresentado por Manuel Joaquim Gonçalves Marmelo, acompanhado de informação do DUOM de 16.05.2011, a propor o indeferimento do pedido, dada a falta de alegação no âmbito do CPA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido, dada a falta de alegação no âmbito do CPA. -----

INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO:

713 - Presente processo nº.145/2010 – construção de edifício plurifamiliar – Azinhaga das Caronas, freguesia de São Lourenço, apresentado por Predilegre – Projectos e Construção, Ldº., acompanhado de informação do DUOM de 12.05.2011, a propor a intenção de indeferimento de acordo com parecer jurídico. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido nos termos da informação da Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, considerando para referência toda a azinhaga das Caronas, da 1º de Maio até à via de meia encosta, e não apenas a parte a jusante da parcela, onde actualmente apenas existem vivendas de um lado e fábrica de outro. -----

714 - Presente processo nº.85/2010 – reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar – Cabeço de Mouro, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado por João Mora Grácio Vidal da Silva, acompanhado de informação do DUOM de 25.05.2011, a propor a intenção de indeferimento, com fundamento no parecer desfavorável emitido pela CCDRA, no âmbito da conferência decisória realizada em 16.05.2011, devendo o requerente apresentar alegação no âmbito do CPA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido atendendo ao parecer desfavorável emitido pela CCDRA, no âmbito da conferência decisória realizada em 16. de Maio de 2011, devendo o requerente apresentar alegação no âmbito do CPA. -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:

A DEFERIR:



Câmara Municipal de Portalegre

715 - Presente processo nº.11/2011 – construção de habitação – Rua da Ruíña nº.2, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado por Nuno Manuel Grilo Oliveira, acompanhado de informação do DUOM de 18.05.2011, a propor a aprovação das especialidades, em sede de deliberação final. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades, bem como proceder à emissão da respectiva licença de construção. -----

VISTORIAS DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:

A DEFERIR:

716 - Presente processo de vistoria para efeitos de regime de propriedade horizontal do prédio sito Rua Comandante José Maria Ceia nº.6, Dtº., freguesia da Sé, apresentado por Dafipor – Serralharia Civil, Ldº., acompanhado de informação do DUOM de 24.05.2011, a propor a divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (3 fracções). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a divisão do prédio em propriedade horizontal - três fracções. -----
Mais foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de alteração da utilização, para indústria e a serviços, bem como proceder posteriormente à emissão do respectivo alvará de utilização. -----

DIVERSOS:

717 - Presente pedido de parecer ao abrigo do artigo 54º. da Lei 64/03 de 23/08 – prédio urbano 2075, freguesia de Fortios, apresentado por Agostinho Augusto Lopes Baptista (solicitador), acompanhado de informação do DUOM de 20.05.2011, a informar que não vê qualquer inconveniente na constituição de compropriedade dos prédios. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a constituição da compropriedade do prédio urbano, inscrito na matriz sob o art.º 2075, freguesia de Fortios, neste concelho. -----

INICIATIVA MUNICIPAL:



Câmara Municipal de Portalegre

718 – Presente projecto de execução para o Caminho do Frangoneiro à Coutada das Freiras, freguesia de Fortios, acompanhado de informação do DUOM de 20.05.2011, a propor a sua aprovação e liquidada a nota de honorários no valor total de 4.980, 00€. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de execução para o Caminho do Frangoneiro à Coutada das Freiras, freguesia de Fortios. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à liquidação dos honorários no valor de 4.980, 00€ + IVA. -----

719 - Presente empreitada de "Arquitectura de Cena" – Instalações Especiais Cénicas – Equipamentos/Infra-estruturas do Centro de Artes Espectáculos de Portalegre", acompanhado de informação do DUOM de 09.05.2011, a propor a homologação do auto de vistoria e a consequente recepção definitiva da obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e a consequente recepção definitiva da obra. -----

720 - Presente empreitada de "Alargamento e repavimentação da Rua de Portalegre (EM 520), entre a EN 246 e o cruzamento com a Rua 5 de Outubro – Urra", acompanhado de informação do DUOM de 16.05.2011, a propor a homologação do auto de vistoria e a consequente recepção definitiva da obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e a consequente recepção definitiva da obra. -----

721 - Presente parqueamento automóvel de apoio/parque infantil/espaco de recreio e anexo – Plano de acção para a Vila de Alegrete – Implantação 1ª.fase – recepção definitiva parcial, apresentado por Protecnil, Lda., acompanhado de informação do DUOM de 16.05.2011 a propor a homologação do auto de vistoria e a consequente recepção definitiva da obra em virtude da mesma se encontrar em perfeitas condições de utilização. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e a consequente recepção definitiva parcial da obra. ---

DIVISÃO DO AMBIENTE:

722 - Presente pedido de ocupação de lugar de venda a título ocasional – venda de aves – feiras mensais de Maio e Junho, apresentado por Marta Isabel Alves dos Santos,



Câmara Municipal de Portalegre

acompanhado de informação da CDA de 12.05.2011, a propor o indeferimento do pedido referente ao mês de Maio, propondo ainda que a pretensão relativamente ao mês de Junho seja presente ao executivo para deliberação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 13 de Maio de 2011, que indeferiu o pedido para atribuição do lugar na feira de Maio, por falta de cumprimento do prazo para apresentação do requerimento. -----
Mais deliberou por unanimidade, autorizar o pedido para venda de aves apresentado por Marta Isabel Alves dos Santos, para o mês de Junho.

-----FORA DE ORDEM-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

723 - Presente ofício ref.º. 5098 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, de 11 de Maio de 2011, pagamento de taxa de restabelecimento de água pela cliente Paula Cristina Carriça Martins.-----

O **Senhor Presidente**, é da opinião que estas situações têm que ser analisadas e discutidas em conjunto com os SMAT. Cada situação é uma situação e tem que ser analisadas caso a caso. Devendo as duas entidades (CMP e SMAT) compartilhar socialmente o restabelecimento do fornecimento da água. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, concorda com o Senhor Presidente. É da opinião que cabe às duas entidades antecipar as situações para não se chegar à fase de cortar o abastecimento da água. Analisar as situações que podem ser susceptíveis de incumprimento dos pagamentos e estabelecer acordos, para não haver custos com o restabelecimento. -----

A **Vereadora Ana Manteiga**, informou que a situação em análise resultou do incumprimento de um acordo. É uma situação que se arrasta há muito tempo, muitas vezes cortar o fornecimento da água é o último recurso, e as situações se resolvem. São situações limites em que já não é possível estabelecer acordos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, que fica pendente o pagamento da taxa de restabelecimento de água, devendo a Dr. Joana Muñoz analisar o assunto.-----



Câmara Municipal de Portalegre

724 - Presente informação n.º 51 da Fundação Robinson, de 20 de Abril de 2011, a remeter a relação da verba paga pela Fundação face a dívidas/compromissos do ICTVR – para conhecimento. -----

O **Vereador João Realinho** apresentou as seguintes questões: Se o ofício também foi enviado aos outros parceiros do ICTVR? Se os órgãos da Fundação, nomeadamente o Conselho de Curadores têm conhecimento dos valores? E qual a intenção do envio deste ofício à Câmara Municipal? -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira** respondeu que: o ofício ainda não foi enviado a todos os parceiros do ICTVR, mas têm conhecimento dos valores, que os órgãos da Fundação vão ter conhecimento do conteúdo do ofício. E a intenção foi dar conhecimento à Câmara Municipal. -----

O **Vereador Hugo Capote**, alertou que há outras dívidas que não constam da lista enviada à Câmara Municipal. É o caso das remunerações de alguns trabalhadores que intentaram acções em Tribunal e outras dívidas que não foram contestadas pelo ICTVR. Se as dívidas à Segurança Social e às Finanças não forem pagas, o ICTVR acaba já. O Vereador Hugo Capote defendeu que a Câmara Municipal tem que tomar não só conhecimento do pagamento de dívidas pela Fundação Robinson ao ICTVR, como têm que tomar uma de duas posições: apoiar a atitude da Fundação ou assumir a própria Câmara o pagamento das dívidas que ainda não foram reclamadas e as que já foram pagas pela Fundação. -----

O **Vereador Pinto Leite**, perguntou se a Câmara também é responsável pelas dívidas da Fundação? -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, respondeu que a Fundação não tem dívidas. A Câmara é que tem dívidas à Fundação. -----

O **Vereador Pinto Leite**, disse que já há um ano que anda a pedir informação do valor das dívidas da Câmara Municipal à Fundação e nunca recebeu essa informação. A Câmara Municipal contraiu um empréstimo para a Fundação fazer obras. A Fundação ainda não fez as obras, o dinheiro está a prazo e a Câmara está a pagar juros. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira** é da opinião que o Vereador Pinto Leite se não está informado é porque não quer. Porque o PS tem um representante no Conselho de Administração. -----

O **Vereador Pinto Leite**, respondeu que está informado, mas não enquanto vereador. Não sabe por exemplo das tais dívidas da Câmara à Fundação. Quanto somam? -----

A Câmara Municipal devia ser informada do Plano de actividades da Fundação e do orçamento, para tudo ser mais claro. Se não tem conhecimento de todos os valores respeitantes à Fundação, não tem que ter conhecimento destes valores. -----



Câmara Municipal de Portalegre

O **Senhor Presidente**, considera que a Câmara Municipal deve fazer todos os esforços que estejam ao seu alcance para que a realidade virtual seja desenvolvida na cidade e fique na cidade. Porque é uma área com potencial que não pode ser abandonada. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. O vereador Pinto Leite declarou que não aceita qualquer consequência do conhecimento deste ato isolado, cujo contexto e legalidade desconhece, não podendo situações destas contribuir para que a Fundação declare unilateralmente a inscrição de dívidas da Câmara que esta não delibera. -----

725 - Presente ofício refª. 5017 do Gabinete Técnico Florestal, de 24 de Maio de 2011, a remeter o "Plano Operacional Municipal de Portalegre 2011" – para conhecimento. ---

O **Vereador Hugo Capote**, solicitou informação sobre o processo de elaboração do Plano de emergência Municipal que já está pago, mas ainda não teve conhecimento de estar a ser aplicado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

726 - Presente requerimento do representante da Casa de Pasto Mano a Mano, de 26 de Maio, a solicitar o corte de trânsito para a Rua Heliodoro Salgado, nos dias 12, 13, 23, 24 28 e 29 de Junho de 2011 das 18,00 às 04,00horas, para realização de festejos dos Santos Populares.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o corte de trânsito para os dias 12, 13, 23, 24 28 e 29 de Junho de 2011 das 18,00 às 04,00horas, para realização de festejos dos Santos Populares. -----

727 - Presente proposta do Presidente da Câmara de 27 de Maio de 2011, para aquisição de serviços – Recolha e divulgação de informações relevantes para e sobre o Município. -----

O **Senhor Presidente** fez uma explicação da proposta apresentada e da importância que a mesma tem para o contacto dos Municípes com a autarquia. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, disse que a prestação de serviços proposta não está cabimentada. Não pode deliberar uma aquisição para a qual a Câmara não tem cabimento. -----

O **Senhor Presidente** questionou a Vereadora Paula Alegre, se a mesma proposta devidamente cabimentada for apresentada na próxima reunião de Câmara, se aprova? -----



Câmara Municipal de Portalegre

A **Vereadora Paula Alegre**, referiu que o princípio subjacente à proposta já foi discutido na última reunião de Câmara e votou contra. Esta proposta em nada difere da anterior. A Câmara Municipal tem serviços para desenvolver as actividades da prestação de serviços. Os fiscais do departamento de obras quando vão às Freguesias fiscalizar obras podem registar os buracos das estradas.-----

O **Vereador Hugo Capote**, é da opinião que há actividades da prestação de serviços proposta que tem de ser melhor especificados, nomeadamente como vai ser feito o registo e o acompanhamento processual. Acha que não pode passar um cheque a uma pessoa sem contrapartidas. Em relação à prestação de serviços anterior não recebeu nenhum relatório, nenhuma informação. Tudo o que leu foi no jornal da cidade e não gostou do que leu. -----

O **Senhor Presidente** reiterou, que o contacto com os Munícipes é o fundamento mais forte para contratar a prestação de serviços. As pessoas da cidade estão habituadas a este contacto. -----

O **Vereador João Realinho** informou que há o projecto "A minha Rua" que tem o mesmo objectivo da prestação de serviços proposta. Os Munícipes podem participar directamente na resolução de problemas da cidade, porque os denunciam para melhorar. O desenvolvimento deste programa não tem custos para a Câmara como tem a prestação de serviços. Questionou se há algum estudo custo benefício para a proposta apresentada? -----

O **Senhor Presidente**, disse que não há nenhum estudo. O único estudo que há é o contacto que os Munícipes se habituaram a fazer por este meio para transmitir os problemas da cidade. Era bom dar continuidade a um serviço que já existe há muito tempo. -----

O **Vereador Hugo Capote**, disse que a Câmara Municipal não se pode substituir aos empregadores. Considerando a asfixia financeira da Câmara Municipal é necessário fazer opções de gestão. Questionou se justifica gastar 4.000 € na prestação de serviços? Na opinião do Vereador não se justifica. -----

O **Vereador Pinto Leite**, perguntou ao Senhor Presidente, se tinha dinheiro para pagar a prestação de serviços ou se ia ser como outros contratos, que estão por pagar há dois anos? Ou vai deixar de pagar outras dívidas para pagar a prestação de serviços? -----

O **Senhor Presidente**, respondeu que é uma questão social e que a proposta vai ser melhorada. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, retirar para melhor análise. -----



Câmara Municipal de Portalegre

728 - Presente carta de Manuel de Jesus Silva Mendes, de 24 de Maio de 2011, a agradecer a distinção que lhe foi conferida - para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

729 - Presente ofício ref.º 1539/11-MR, da empresa Águas do Norte Alentejano, S.A., a enviar cópia da carta resposta remetida ao Município de Fronteira relativamente à "Suspensão dos efeitos do Contrato de Fornecimento de água" – para conhecimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

730 - Presente e-mail da Cerciportalegre, a solicitar autorização para a realização da campanha "Pirilampo Mágico 2011 – "Faz Brilhar o Meu Mundo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pedido. -----

731 -Presente ofício ref.º 51 da Junta de Freguesia de São Lourenço, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa dos Aventaís. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o apoio logístico solicitado. -----

732 - Presente Proposta da Vereadora Ana Manteiga, para a Câmara deliberar, autorizar, considerando a urgência de assegurar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino Pré escolar do Concelho de Portalegre, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e pelo artigo 22.º Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2011, abertura de procedimento tendente à celebração de 12 contratos prestação serviços para aquisição de serviços de auxiliar educativa. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, informou que a DGAL solicitou novamente esclarecimentos na semana passada sobre o recrutamento das auxiliares. Alguns dos esclarecimentos já tinham sido esclarecidos anteriormente, outros não. Era questionado agora porque é que a Câmara Municipal não afecta assistentes operacionais às actividades de auxiliares de acção educativa. Na resposta foi explicado que as tarefas inerentes à actividade de auxiliar da educação pressupõem um determinado perfil, por haver contacto com crianças. A maioria dos assistentes operacionais actualmente a desempenhar funções na Câmara não tem esse perfil, porque estão em actividades mais operacionais nas oficinas municipais. Foi ainda



Câmara Municipal de Portalegre

explicado que há um grande número de assistentes operacionais que vão cessar a sua relação com a Câmara Municipal, recorrendo-se à reafecção de trabalhadores. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Realinho, emitir parecer favorável em relação à abertura de procedimento. -----

O Senhor Vereador João Realinho referiu que votou contra por não concordar de forma nenhuma com o procedimento. -----

733 - Presente Minuta de Acordo de Colaboração para a requalificação da Escola Básica Cristóvão Falcão, para aprovação. -----

A **Vereadora Ana Manteiga**, informou que falou com o Director Regional que disse que era de todo o interesse para a Câmara Municipal assinar o acordo, mesmo que não assinasse o acordo de transferência de competências. -----

O **Vereador Hugo Capote** é da opinião que a assinatura deste acordo com a obrigação que resulta do n.º 1 do Artigo 4.º, de apresentar candidatura "PoRegional Alentejo", é uma armadilha. Porque pressupõe a assinatura do Acordo de transferência de competências. Só com a alteração do n.º 1 do artigo 4.º é que a Câmara deve assinar o acordo. -----

O **Vereador Pinto Leite**, esclareceu que o n.º 1 do art. 4.º funciona como uma cláusula de preferência na atribuição de verbas. Como vai haver verbas para todos os projectos, não vai se necessário utilizar a preferência. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, considera que não é necessário fazer alterações ao acordo, porque o que resulta do artigo 4.º não é o que o Vereador Hugo Capote está a insinuar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Hugo Capote, aprovar a minuta de Acordo de colaboração para a requalificação da escola básica Cristóvão Falcão. -----

O **Vereador Hugo Capote** abstém-se por manter reservas em relação às transferências de competências na área da educação. Considera que o Art. 4.º N.º 1 da minuta de acordo pressupõe que a Câmara Municipal assinasse o protocolo de transferência de competências. -----

B. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO



Câmara Municipal de Portalegre

SERVIÇO DE CONTROLO E GESTÃO DE PROCESSOS:

734 - Presente requerimento apresentado pelo Município de Portalegre, na qualidade de organizador, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade "Passeio Motard com Tochas" integrado nas festa da Cidade de Portalegre, a realizar no dia 21 de Maio de 2011, e o horário pretendido é das 21.30h às 22.30h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 20 de Maio de 2011, pareceres da DPDM e do DUOM, e despacho da Senhora Vice-Presidente a autorizar o pedido e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Adelaide Teixeira de 20 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento da actividade "Passeio Motard com Tochas" integrado nas festas da Cidade de Portalegre.-----

735 - Presente requerimento apresentado por João Miguel Meira Almeida (Pastelaria Conforto), a solicitar autorização para fechar a Rua do Comercio, por ocasião dos Santos Populares, nos dias 11, 12, 13, 24, 25, 26, e 29 de Junho de 2011, para instalação de esplanada, com parecer da Divisão Técnica dos SMATS, e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a instalação de esplanada, a partir das 20,00horas, considerando o horário de funcionamento dos autocarros que transitam naquela rua.-----

736 - Presente requerimento apresentado por Jacinta Farinha da Silva, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de uma roulotte, para venda de massa frita, algodão doce e pipocas, na Praça da República, por ocasião do dia da criança, com despacho Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento para colocação de uma roulotte, na Praça da República, no dia da criança.-----



Câmara Municipal de Portalegre

737 - Presente requerimento apresentado pelo NERPOR - Associação Empresarial da Região de Portalegre, a solicitar autorização para estacionar veículos motorizados e um mupi publicitário relativos ao evento "NERPOR ROAD TOUR", junto ao Jardim da Av. da liberdade, entre os dias 27 e 29 de Maio de 2011, apenas durante o período do jantar, com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 27 de Maio de 2011, que autorizou o estacionamento de veículos motorizados e um mupi publicitário relativo ao evento "NERPOR ROAD TOUR". -----

738 - Presente Informação n.º 2536 do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 20 de Maio de 2011, referente ao pedido de licenciamento para o "Passeio Motard com Tochas – Festas da Cidade, - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Adelaide Teixeira, de 20 de Maio de 2011, que autorizou o pedido de licenciamento. -----

739 - Presente requerimento apresentado por Carlos Ezequiel Correia Silveira, a solicitar emissão de licença de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Música de DJ, a decorrer no Pavilhão Nerpor – B Parque e Feiras e Exposições de Portalegre, no dia 28 de Maio de 2011, com término no dia seguinte, das 23,00 horas às 07,00 horas, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 27 de Maio de 2011, da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 27 de Maio de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerido por Carlos Ezequiel Correia Silveira.-----



Câmara Municipal de Portalegre

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO:

740 - Presente informação nº2634, da Senhora Directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo a remeter o Projecto de Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal na sequência da deliberação de Assembleia Municipal de 26 de Abril. -----

A **Dra. Joana Muñoz**, Directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, explicou que o Regulamento já esteve presente em Assembleia Municipal e que foi retirado. A Assembleia Municipal não fez propostas de alteração à Câmara Municipal, foi retirado por alguns Presidentes de Junta não concordarem com algumas limitações. Contudo os Senhores Presidentes de Junta tiveram conhecimento do projecto de regulamento na fase de audiência de interessados, porque foi enviado para todas as juntas a informação da abertura dessa fase, não tendo nenhum apresentado propostas de alteração. -----

O **Senhor Presidente**, acrescentou que neste momento não há condições para a Câmara proporcionar passeios a todas as Juntas de Freguesia de forma generalizada. Têm que se estabelecer prioridades e a Câmara Municipal canalizar as verbas disponíveis para a aplicação do Regulamento, para as escolas do 1.CEB, da responsabilidade e competências da Câmara. -----

O **Vereador Hugo Capote**, tem um entendimento diferente. Não se pode dar o mesmo número de viagens às Freguesias, quando estas não têm o mesmo número de habitantes. É da opinião que se deve aproveitar para fazer alteração ao Regulamento e melhorá-lo. -----

O **Vereador João Realinho**, concorda com o Senhor Presidente, a Câmara Municipal não pode compartilhar as Freguesias de forma generalizada, sem ter em atenção os rendimentos daqueles que usufruem das viagens. É da opinião que as viagens devem ser proporcionadas não pelo número de viagens por ano mas antes ser atribuído uma verba à Junta, para viagens que a gere como julgar melhor. -----

O **Senhor Presidente**, é da opinião que o melhor era suspender os efeitos do Regulamento, até a Câmara ter disponibilidade financeira para aplicar o Regulamento. Apenas assegurar as viagens das escolas da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O **Vereador Hugo Capote**, propôs, para se fundamentar a suspensão do Regulamento, a Divisão Financeira fazer um estudo financeiro. Não esquecendo que há entidades



Câmara Municipal de Portalegre

que este ano já usufruíram da viagem a que tem direito e há entidades que ainda não usufruíram. Aproveitar entretanto para se melhorar e alterar o Regulamento. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, disse que já tinha proposto que fosse atribuído um "plafond" às entidades para as viagens. Era mais justo porque as viagens têm diferentes valores. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, os Serviço apresentarem uma nova proposta. -----

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

741 - Presente fax remetido pelo Centro Social e Diocesano de Santo António, a solicitar cedência de transporte para deslocação a Arronches no dia 31 de Maio, para visitarem o Museu do Brinquedo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência de transporte para deslocação a Arronches no dia 31 de Maio de 2011. -----

D. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

DESTAQUE:

A DEFERIR:

742 - Presente processo nº.4/2011 – Destaque de uma parcela de terreno – Monte Meira, freguesia de Urra, apresentado por Francisco José Meira Morais, acompanhado de informação do DUOM de 26.05.2011, propondo a aprovação do destaque, encontrando-se reunidas as condições previstas no ponto 4 do artº.6º.do RJUE, em conjugação com o ponto 10 do mesmo artigo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno – Monte Meira, freguesia de Urra, apresentado por Francisco José Meira Morais, nas condições previstas no ponto 4 do artº.6º.do RJUE, em conjugação com o ponto 10 do mesmo artigo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

PROJECTO DE ARQUITECTURA:

A DEFERIR:

743 - Presente processo nº.27/2011 – ampliação de moradia unifamiliar – Largo da Praça nºs.2 e 4, freguesia de Alegrete, apresentado por Fernando Olindo Semedo Trindade, acompanhado de informação do DUOM de 17.05.2011, propondo a sua aprovação, com a condicionante expressa pelo IGESPAR. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com a condicionante expressa pelo IGESPAR, ao nível de acompanhamento arqueológico aquando dos trabalhos de revolvimento do solo. -----

DIVERSOS:

744 - Presente pedido de parecer ao abrigo do artigo nº.54º.da Lei 64/03, de 23/08 – prédio 193E, freguesia de São Julião, apresentado por Manuel Gasalho Ribeiro, acompanhado de informação do DUOM de 26.05.2011, informando não haver inconveniente na constituição de compropriedade do prédio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de compropriedade no prédio inscrito na matriz sob o art.º 193 da Secção E, freguesia de São Julião. -----

745 - Presente pedido de parecer ao abrigo do artigo nº.54º.da Lei 64/03, de 23/08 – prédio 206E, freguesia de São Julião, apresentado por Manuel Gasalho Ribeiro, acompanhado de informação do DUOM de 26.05.2011, informando não haver inconveniente na constituição de compropriedade do prédio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de compropriedade no prédio inscrito na matriz sob o art.º 206 da Secção E, freguesia de São Julião. -----

746 - Presente processo nº.58/2010 – construção de Lar de idosos e centro de dia – Loteamento da Tapada do Mota, lote 62, Vale de Cavalos, freguesia de Alegrete, apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, acompanhado de informação do DUOM de 25.05.2011, propondo a aceitação do projecto de arquitectura e posteriormente prosseguir com o procedimento de admissão da comunicação prévia. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar aceite o projecto de arquitectura, devendo o processo seguir os seus trâmites como comunicação prévia no âmbito do RJUE. -----

INICIATIVA MUNICIPAL:

747 - Informação n.º 2693 de 30 de Maio de 2011, da Comissão de análise da empreitada "Rede de corredores ecológicos de S. Mamede, percursos e equipamentos de apoio, propondo a aceitação da rectificação do mapa de trabalhos corresponde aos erros e omissões. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aceitar a rectificação do mapa de trabalhos correspondente aos erro se omissões-----

748 - Presente empreitada de remodelação/ampliação da Escola da Praceta, acompanhado de informação do DUOM de 26.05.2011, propondo a aprovação da lista de suprimentos e publicitação da deliberação na plataforma electrónica, recomeçando a contagem do último sexto do prazo (15 dias), para entrega das propostas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a lista de suprimentos e publicação da deliberação na plataforma electrónica, recomeçando a contagem do último sexto do prazo (15 dias), para entrega das propostas. -----

DIVISÃO DO AMBIENTE:

749 - Presente pedido de ocupação de lugar de venda a título ocasional – venda de plantas e produtos hortícolas – feiras mensais de Junho a Novembro, apresentado por Maria Joaquina Rijo Cáceres Curião, acompanhado de informação da CDA de 24.05.2011, propondo a aprovação do pedido relativamente à atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de Junho e Julho. Relativamente ao pedido de venda a título ocasional para os meses de Agosto a Novembro, a mesma propõe que o assunto seja analisado no Serviço de Apoio Jurídico. -----

A Dra. Maria João Tavares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos Formação e Apoio Jurídico, explicou que a lei bem como o regulamento são omissos no que se considera ocasional. Deverá ser a Câmara Municipal a determinar os requisitos para a atribuição



Câmara Municipal de Portalegre

de lugar de ocupação ocasional, fixando um limite de vezes por ano que pode o mesmo interessado requerer a ocupação de um lugar daquele tipo. -----

O **Senhor Presidente**, considera que não se deve limitar nem estabelecer condições, especialmente quando está em causa produtores locais. É importante estimular a produção local e não limitar, salvaguardando as condições sanitárias. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o lugar de venda a título ocasional – venda de plantas e produtos hortícolas para as feiras mensais de Junho a Novembro. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

750 - Presente Informação n.º 2692 da Divisão de Gestão Financeira, de 27 de Maio de 2011, referente à candidatura ao Financiamento da contrapartida nacional a projectos QREN. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura no âmbito do Financiamento da contrapartida nacional a projectos QREN e solicitar o excepcionamento do empréstimo ao Ministro das Finanças. -----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

O **Senhor Presidente**, deu conhecimento da seguinte situação: O promotor do Bairro de Santana intentou uma acção em tribunal contra a Câmara, por a Escola de Hotelaria ter sido construída no "Espaço Robinson" e não no Bairro de Santana como inicialmente estava projectado. Está convicto que o promotor não deixou de vender casas por a Escola de Hotelaria não ter sido lá construída. Havendo a hipótese de a CERCI construir nos terrenos que estavam pensados para a Escola de Hotelaria. A Câmara vai dar apoio técnico à CERCI para apresentar uma candidatura para a construção de novas instalações, podendo estas ser construídas no Bairro de Santana ou se facilitar a candidatura apresentar o projecto que já tinha sido desenvolvido para a "Quinta Formosa", serão construídas nesta. Para o efeito o Senhor Presidente, e uma vez que a Câmara cedeu a quinta ao CCD dos trabalhadores da Câmara Municipal de Portalegre, já comunicou ao Presidente do CCD esta possibilidade, não tendo o mesmo apresentado qualquer objecção. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, informou que lhe tinha sido hoje entregue para apreciação pela Câmara, minuta de Protocolo a celebrar com as Manufacturas de Portalegre. A minuta foi distribuída aos presentes. Chamou atenção aos Vereadores para a obrigação que resulta para a Câmara Municipal da Cl. 10.ª, obrigatoriedade da Câmara não entrar na "Rede de Museus". A Câmara já apresentou candidatura a "Rede de Museus", e o retirar a Cl. pode comprometer a rede e eventualmente a devolução de verbas. -----

Estava presente a **Dra. Vera Fino**, representante das Manufacturas de Portalegre, que informou que não concorda que os bens das manufacturas, bem como Tapeçarias que estão no museu da sua propriedade, integrem a "rede de Museus", podendo ser expropriadas pelo Instituto dos Museus e da Conservação (IMC), como resulta claramente da Lei orgânica. -----

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara Municipal não tem intenção de se apropriar de nada que não lhe pertence. Mas também não tem intenção de sair da Rede de Museus. Propôs que a situação fosse clarificada junto das entidades competentes, CCDRA e IMC, e posteriormente a Câmara deliberará. -----

O **Vereador Hugo Capote**, solicitou informação se já há cabimento para se poderem fazer medições de ruído. -----

Solicitou ainda informação sobre a discrepância de valores atribuídos à "EUTERPE". ----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, informou que a informação solicitada sobre a EUTERPE, já foi enviada via e-mail. -----

O **Vereador Hugo Capote**, apresentou ainda um problema que lhe colocado por um grupo de moradores que residem entre o bairro do "Areeiro" e o bairro do "Cabeço de Mouro", que não têm água. É um problema que se arrasta à sete anos. Disseram que durante muito tempo a Câmara Municipal os informou que a obra não era feita porque não havia cabimento. Ultimamente foi-lhes sugerido que estendessem uns tubos de ligação. Estão magoados com a proposta que a Câmara Municipal lhes apresentou, que não lhes vai resolver o problema. Disseram estar disponíveis para participar uma parte da obra e a Câmara Municipal fazer as escavações necessárias por administração directa. -----

O **Senhor Presidente**, informou que a obra é sensível por causa da valeta onde tem que passar o tubo. A obra é complicada e dispendiosa. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Solicitou ainda o **Vereador Hugo Capote**, informação se já havia alguma resposta para o pedido de isenção de IMT, feito por um Portalegrense que se queria instalar novamente em Portalegre. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, referiu que tinha a mesma questão para colocar. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, informou que o requerimento e o processo de isenção de IMT, está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho, constituído por deliberação de Câmara, de que faz parte a Dra. Maria João Tavares, o Dr. Luis Esteves e Dra. Joana Munõz. -----

A Dra. Maria João Tavares e a Dra. Joana Muñoz, informaram que o grupo de trabalho considera que o requerimento apresentado deverá ser apreciado e deliberado nos termos da legislação em vigor, uma vez que Portalegre se encontra numa das áreas beneficiárias que sofrem de problemas de interioridade. Sendo os requisitos os que resultam claramente da lei para se conceder a isenção. Consideram que os critérios para isenção do IMT devem ser fixados no âmbito da estratégia de Reabilitação Urbana/Portalegre como um incentivo à reabilitação urbana de forma a não por em causa o efeito pretendido por este Plano. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, sugeriu que o estacionamento proibido junto às antigas instalações do SMAT fosse retirado, permitindo o estacionamento naquele espaço. ----

A **Vereadora Ana Manteiga**, informou que aquela rua tem dois sentidos, e se houver carros estacionados o autocarro não consegue passar. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, esclareceu que a zona a que se estava a referir era a do antigo estacionamento dos SMAT, que nunca interferiu com o trânsito local. -----

O **Vereador João Realinho**, chamou a atenção para a necessidade de arranjar em S. Tiago Urra o caminho de acesso ao Edifício dos Cuidados Continuados, porque abateu. -----

Sobre as "festas da cidade" o **Vereador João Realinho** destacou a actividade desenvolvida pelas entidades que participaram e o papel da Junta de Freguesia da Sé. -----

Solicitou ainda informação sobre o andamento do processo do "Grupo II", depois da visita que os Vereadores fizeram. -----

O **Vereador Pinto Leite**, destacou o artigo que saiu numa revista sobre a reabilitação urbana da cidade de Lisboa, em que foram muito mais além do que foi aprovado para Portalegre, precisamente como ele próprio tinha proposto (toda a cidade



Câmara Municipal de Portalegre

consolidada, e não apenas o Centro Histórico). Chamou atenção para a necessidade de ser iniciado o trabalho técnico de levantamento e iniciar o planeamento para se conseguir implementar a reabilitação em Portalegre. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, sobre as festas da cidade agradeceu o contributo das Associações que em conjunto com a Câmara municipal fizeram as Festas. Ainda não fez um balanço exaustivo das comemorações, mas queria explicar que a Junta de Freguesia veio pedir para colaborar, o que foi aceite mas houve algumas acções desenvolvidas pela Junta que não foram as mais correctas, tendo actuando em algumas situações à revelia da Câmara. Foi o que aconteceu com a montagem de uma tenda na parte superior do parque de estacionamento junto ao CAEP, em que se não tivessem sido os técnicos da Câmara a tela de permeabilização podia ter sido danificada. Não comunicou nem pediu autorização à Câmara para montar a tenda.

O **Senhor Presidente**, acrescentou que a Junta de Freguesia da Sé, não só não esteve muito bem em algumas situações, como foi excessiva. Mandou fazer uns cartazes em que aparece a Junta de Freguesia a promover as festas com o apoio da Câmara Municipal. Todas as Juntas de Freguesia participaram e colaboram nas festas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Esteve presente a Munícipe **Leonor Conceição Realinho**, a reiterar o pedido já feito de colocação de sinalização para proibir o estacionamento na Rua Bernardo Ceia, até ao termino das obras que lá estão a decorrer, porque os andaimes dificultam a entrada na sua garagem se houver carros estacionados. -----

O Munícipe **Egídio Calado**, agradeceu à Vereadora Adelaide Teixeira e ao Vereador Hugo Capote, pelo papel importante que tiveram no controlo do ruído nos dias de baile no Largo do café Central. -----

O **Senhor Presidente**, disse que os horários dos estabelecimentos na zona do largo Frederico Laranjo iam ser analisados. -----

ENCERRAMENTO:

751 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 19,00 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Apoio Jurídico, que a redigi e subscrevo. -----